

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon**  
**Divisão de Atas e Adesões – DAA**

PREGÃO	1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1780/2024	
	PROTOCOLO	22.667.205 - 2
	OBJETO	SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS, VIA SISTEMA OU APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MOBILE
	VIGÊNCIA DA ATA	20/02/2026
FINALIDADE	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA	

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado pelo CHEFE DE DEPARTAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, e pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 1780/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Dos Órgãos Participantes**

Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o (s) seguinte (s) órgão (s) e/ou entidade (s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná
2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná
3. CASA MILITAR - Casa Militar do Estado do Paraná
4. PGE - Procuradoria Geral do Estado

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon  
Divisão de Atas e Adesões – DAA**

5. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
6. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
7. SETI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
8. SEEC - Secretaria de Estado da Cultura (Antigo SECC)
9. SEED - Secretaria de Estado da Educação
10. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
11. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Antigo SEJUF)
12. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAUDE
13. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
14. SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Antigo SEMA)
15. SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento
6. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária – SESP
17. UEL - Universidade Estadual de Londrina
18. DPC - Departamento de Polícia Civil – SESP
19. IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
20. AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (Antigo COMEC)
21. REPR - Receita Estadual do Paraná (Antigo CRE)
22. II-SESP - Instituto de Identificação – SESP
23. DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná
24. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon**  
**Divisão de Atas e Adesões – DAA**

25. UEM - Universidade Estadual de Maringá
26. CCTG - Centro Cultural Teatro Guaira
27. SEIL - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
28. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
29. IAT - Instituto Água e Terra (Antigo IAP)
30. PRESP - Paraná Esporte (Antigo IPCE)
31. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
32. UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Reitoria
33. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel
34. UNIOESTE FOZ - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Foz do Iguaçu
35. UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo
36. UNIOESTE HUOP - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitário do Oeste do Paraná
37. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
38. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
39. CGE - Controladoria Geral do Estado
40. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
41. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
42. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon  
Divisão de Atas e Adesões – DAA**

- 43. LOTTOPAR - Loteria do Estado do Paraná
- 44. SEIA - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (Antigo SEI)
- 45. SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação
- 46. SEDEF - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
- 47. SETU - Secretaria de Estado do Turismo
- 48. SEMIPI - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
- 49. SEIC - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Prorrogação da Vigência**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 1780/2024, por 12 meses, a partir de 21/02/2026 a 19/02/2027, conforme previsto na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da Renovação do Quantitativo**

Os quantitativos serão renovados integralmente, a partir da assinatura deste termo, com base no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mantidas as condições atualmente pactuadas.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Revisão e Atualização Dos Preços Registrados:**

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon**  
**Divisão de Atas e Adesões – DAA**

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial:

LOTE	DESCRIPTIVO	VALOR REGISTRADO	VALOR RENOVADO
01	0201.51535 - Prestação de Serviços Continuados, TIPO: Agenciamento de transporte individual remunerado de passageiros, via sistema ou aplicativo customizável web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Quilômetro	R\$ 3,87	R\$ 4,05

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO**

Fica retificado o item 5.1.2 da CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS da Ata de Registro de Preços, a fim de reproduzir corretamente o constante do Anexo VIII – Minuta de Ata de Registro de preços, aprovado pelo Edital nº 08/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (28/11/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.”

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon  
Divisão de Atas e Adesões – DAA**

Os demais itens constantes da ata não terão sua vigência prorrogada.

**CLÁUSULA QUINTA: Da Ratificação**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Por estarem as partes justas e acordadas, através dos seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE ATA.

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**Luizão Goulart**

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Wellington Dias de Paula**

Chefe de Departamento – SEAP / DECON

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon**  
**Divisão de Atas e Adesões – DAA**

BRUNO VANELLI DA

Assinado de forma digital por BRUNO

VANELLI DA CRUZ:04148751923

Dados: 2025.12.03 12:53:48 -03'00'

**Fornecedor:**

CRUZ:04148751923

**ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL**

**CNPJ: 78.713.419/0001-88**

**Representante:**

**CPF:**

**Assinatura:**

Lote	Características
01	Prestação de Serviços Continuados, TIPO Agenciamento de transporte individual remunerado de passageiros, via sistema ou aplicativo customizável web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados



ePROCOLO



Documento: **1Aditivodeprorrogaçao\_PREG1780\_2024assinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 03/12/2025 13:59 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 05/12/2025 17:28 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **22.667.205-2** por: **Andreia de Souza Escobar** em: 03/12/2025 13:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: